

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

Assinatura:

05/10/23
Myallobbb
15:30h

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

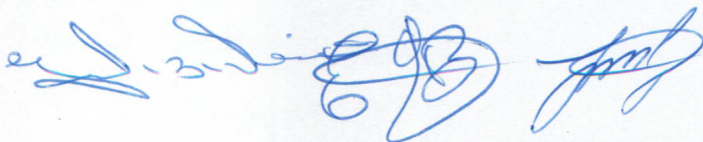
07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
07.01.15.452.0012.2054 – Melhorias/conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária do Poder Legislativo, conforme indicação de nº 021, aprovada em Sessão Legislativa na data de 14/09/2023:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.99.999.0000.0001 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência –Poder Legislativo.R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

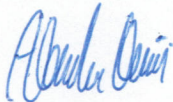
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 03 de outubro de 2023.



Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Ana F. Marim



CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

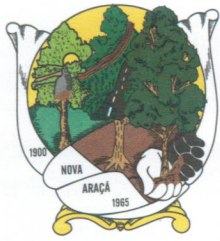
Aprovado () Rejeitado por _____

Com 7 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 08/10/23 ATANº _____





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 07.01.15.452.0012.2054 – Melhorias/conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com objetivo de compra de tubos, brita, e demais materiais, bem como, contratação de horas máquina, para sanar problemas ocasionados pela enxurrada, na data de 04/09/2023.

Está sendo indicado, para suportar a referida suplementação, a antecipação da devolução do duodécimo, devido a autorização dos Vereadores, conforme indicação de nº 021, aprovada em Sessão Legislativa na data de 14/09/2023.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

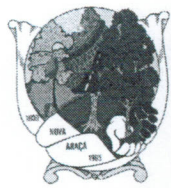
() Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data ____/____/____ ATANº _____

Ademir Dal Pozzo
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7A1E9766>

PROJETO DE LEI		Autenticação  7A1E9766
Protocolo -		
Documento	Processo	
000078 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 04/10/2023 11:11:15

